



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 2/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.018968.00125/2025-48

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 187/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 116/2025 - COMPRASGOV N.º 90116/2025 - SEE**
- Contratação de empresa de engenharia para Revitalização do Ginásio Poliesportivo Álvaro Dantas localizado no município de Rio Branco - Acre.
- Município: Rio Branco - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Em atenção a análise do **RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 85/2025/SEE - DIAPRO** ao qual foi solicitado diligências, a licitante **SOL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 32.022.836/0001-83** apresentou as documentações de saneamento para análise da habilitação técnica (SEI nº parte 1 0018966634, parte 2 0018966638 e parte 3 0018966641).

A presente análise preceitua conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 116/2025 - COMPRASGOV N.º 90116/2025 - SEE** (SEI nº 0018371310) para habilitação da licitante.

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: SOL CONSTRUÇÕES LTDA

A Empresa **SOL CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação de saneamento para análise da habilitação técnica (SEI nº parte 1 0018966634, parte 2 0018966638 e parte 3 0018966641).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro/arquiteto), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descrição	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	05/03/2026	BOANERGES DA SILVA MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL	56 do doc. parte 2

2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Ministério do Trabalho e Previdência Social		LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	57 do doc. parte 2
3	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	20/12/2025 Vencida	-	-	54 do doc. parte 2

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Nos documentos de habilitação apresentados pela empresa SOL CONSTRUÇÕES LTDA consta o Registro ou inscrição da empresa licitante e dos profissionais na entidade profissional competente conforme dispostos na **alínea a) do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**. Entretanto, solicitamos que seja encaminhada a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica com validade vigente, pois a anexada para análise encontra-se com validade de 20/12/2025.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica - Para fins de habilitação técnico-operacional**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que **comprovou** os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	100,00	Atende
2	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m ²	100,00	Atende
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	800,00	Atende
4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APlicada a rolo ou pincel SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	500,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional SOL CONSTRUÇÕES LTDA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº parte 10018966634, parte 2 0018966638 e parte 3 0018966641), conforme consta na planilha de análise de habilitação de saneamento (SEI nº 0019012686) a licitante **comprovou** o atendimento ao **ITEM 2 - FORRO EM MADEIRA** dos quantitativos requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **SOL CONSTRUÇÕES LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação

Tabela 05 – Habilitação Final

5.

PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

• Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica nos documento de habilitação. Entretanto, solicitamos que seja encaminhada a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica com validade vigente, pois a anexada para análise encontra-se vencida de 20/12/2025.

• Acervo Técnico Operacional

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III***Do Registro de Atestado***

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Os atestados de capacidade técnica apresentados no documento de habilitação estão em conformidade com as resoluções e apresentam as devidas informações citadas acima.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0019012686).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 13 de Janeiro de 2026.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE N° 396/2025



SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



GOVERNO DO
ACRE

Trabalho para cuidar das pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 13/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019004064** e o código CRC **BAA7F156**.

Referência: Processo nº 0014.018968.00125/2025-48

SEI nº 0019004064



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco - Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
www.see.ac.gov.br

Processo SEI nº: 0014.018968.00125/2025-48
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 116/2025 - COMPRASGOV N.º 90116/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 116/2025 - COMPRASGOV N.º 90116/2025 - SEE																				
ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	Qualificação Técnica													SOMATÓRIO	SITUAÇÃO		
				Técnico Operacional			SOL CONSTRUÇÕES LTDA													
				c) Para fins de habilitação técnico-operacional:																
1	m²	100,00	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF.07/2019	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0,00				
2	m²	100,00	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF.08/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	312,77	187,75	500,52 SUFICIENTE			
3	m²	800,00	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAINEL, COM 200 GRAMS. AF.01/2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		0,00				
4	m²	500,00	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL EXECUTADO EM OBRA (02 DÉMAOS). AF.01/2020	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0,00				

Juciene Araújo
Engenheira Civil
CRE 21.996 (AC)

ELABORADO E ANALISADO POR:
JUCIENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 (AC)